



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Troca de telhas no Ginásio Gedson Corgosinho Beltrão Dos Santos
ENDEREÇO: R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000

OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a troca de telhas no Ginásio Gedson Beltrão dos Santos Corgosinho, localizado na R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000.

O objetivo é a retirada apenas das telhas translúcidas existentes e substituição por telhas metálicas galvanizadas.

CONVENÇÕES

A obra será edificada de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas da ABNT, obedecendo aos projetos arquitetônicos e projetos complementares (caso haja) e ao presente memorial descritivo.

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra. A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos. Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

A contratada deverá isolar e sinalizar as áreas de intervenção, durante a execução dos trabalhos. A obra deverá estar permanentemente mantida limpa, independente da previsão de limpeza final de obra.

TELHAMENTO

As telhas translúcidas existentes deverão ser retiradas sem reaproveitamento. Após deverão ser substituídas por telhas galvanizadas de mesmo perfil e dimensões das existentes no restante do telhado que não sofrerá intervenção.

Este serviço contempla a instalação de andaimes metálicos tubular para suporte ao trabalho em segurança.

A destinação dos resíduos e entulhos gerados pelo serviço será de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

responsabilidade única da contratada.

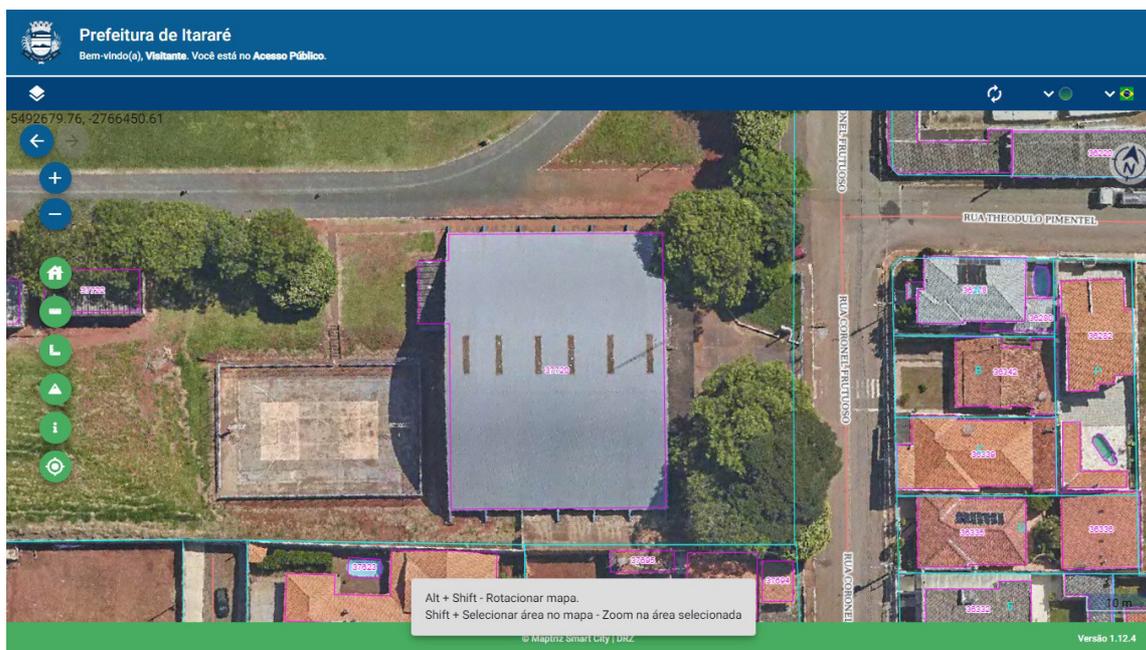
SEGURANÇA

Fica estabelecida a obrigatoriedade e a responsabilidade da empresa contratada quanto à aquisição, fornecimento, orientação e treinamento para o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), procurando-se atender às peculiaridades de cada atividade profissional às quais são destinadas (NR6 – Equipamento de Proteção Individual).

É imperativo que todos os funcionários que realizem o serviço tenham treinamento adequado para trabalhos em altura. Antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar ao contratante Certificados de Treinamento para trabalho em altura, dentro da validade e de acordo com a NR35 - Trabalho em Altura, dos funcionários envolvidos no serviço.

Cabe à empresa contratada a sinalização do local de modo a evitar acidentes, especialmente considerando a utilização da escola durante os serviços e o atendimento de crianças nesta unidade escolar.

Imagem aérea do telhado do Ginásio Gedson Corgosinho Beltrão Dos Santos

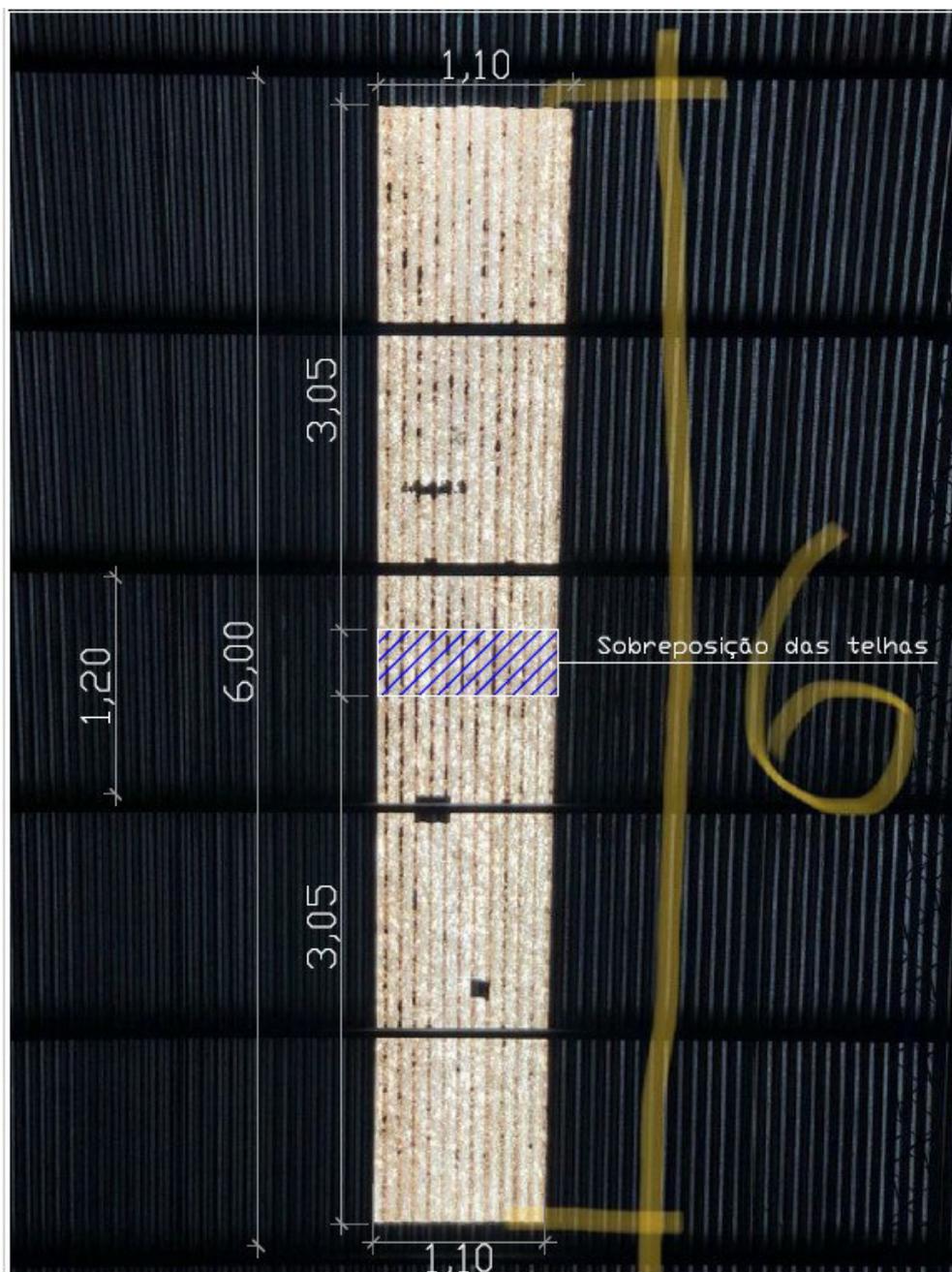


Vista das telhas translúcidas que serão substituídas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras



Medidas da telha translúcida a ser retirada.

Itararé, 07 de junho de 2024.

Luciana Lepe Tonaki

Arquiteta e Urbanista

CAU 844136



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé/SP - CEP: 18.460-007
Telefone: (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

OBJETO: Troca de telhas no Ginásio Gedson Beltrão dos Santos Corgosinho

ENDEREÇO: R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000

DATA DE ELABORAÇÃO: junho/2024

BASES: SINAPI 03/2024 - Boletim CDHU 193 (FEV 2024) - FDE 04/2024

DATA BASE: 02/2024

B.D.I. 22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)	
2.0			TELHAMENTO							
2.1	02.05.202	CDHU	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	28,00	R\$ 28,59	R\$ 35,01	R\$ 980,28	15,25%	
2.2	02.05.080	CDHU	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	m	28,00	R\$ 31,38	R\$ 38,43	R\$ 1.076,04	16,74%	
2.3	04.03.040	CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	39,60	R\$ 8,14	R\$ 9,96	R\$ 394,42	6,14%	
2.4	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	3,16	R\$ 106,90	R\$ 130,92	R\$ 413,71	6,44%	
2.5	05.08.080	CDHU	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	m³	4,10	R\$ 41,40	R\$ 50,70	R\$ 207,87	3,23%	
2.6	94213	CDHU	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	39,60	R\$ 69,16	R\$ 84,70	R\$ 3.354,12	52,19%	
							TOTAL 2.0	R\$ 6.426,44	100,00%	
							TOTAL	R\$ 6.426,44	100,00%	

REFERÊNCIAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU: BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - 193_ L.S.: 128,23% - S/ DESONERAÇÃO
SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI: 03/2024 - NÃO DESONERADA
RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FDE) - DATA BASE 04/2024
(*) Para os itens nessa planilha foi ajustado o BDI no valor dos itens selecionados para compatibilização da incidência de BDI de 22,47%

Luciana Lepe Tonaki
Arquiteta e Urbanista
CAU 844136



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé/SP - CEP: 18.460-007
Telefone: (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

OBJETO: Troca de telhas no Ginásio Gedson Beltrão dos Santos Corgosinho
ENDEREÇO: R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000
DATA DE ELABORAÇÃO: junho/2024
BASES: SINAPI 03/2024 - Boletim CDHU 193 (FEV 2024) - FDE 04/2024

DATA BASE: 02/2024

B.D.I.	22,47%
---------------	--------

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Custo	%	MÊS 01 (30 DIAS)	
				%	R\$
1	TELHAMENTO	R\$ 6.426,44	100,00%	100,00%	R\$ 6.426,44
TOTAL		R\$ 6.426,44	100,00%	100,00%	R\$ 6.426,44
ACUMULADO				100,00%	R\$ 6.426,44

Luciana Lepe Tonaki
Arquiteta e Urbanista
CAU 844136



OBJETO: Troca de telhas no Ginásio Gedson Beltrão dos Santos Corgosinho
ENDEREÇO: R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000
DATA DE ELABORAÇÃO: junho/2024

**DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI
(acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)**

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES		INCIDÊNCIAS ACEITAS		
ITENS COMPONENTES DO BDI	INCIDÊNCIA ADOTADA [1]	Min.	Méd.	Máx.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
LUCRO	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
SEGUROS E GARANTIAS	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
TRIBUTOS	8,65%	Conforme Legislação		
PIS	0,65%			
COFINS	3,00%			
ISS	5,00%			
[2] Desoneração (2%)		Conforme legislação municipal		
		0% OU 2%		
[2] BDI ADOTADO	22,47%	22,95%	24,79%	27,80%
[1] Preencher células em amarelo				
[2] Obras orçadas SEM desoneração deverão adotar índice 0,00% neste item e intervalo de BDI adotado conforme LIMITES do quadro ao lado		20,34%	22,12%	25,00%

Declaramos sob pena da Lei que a alternativa adotada pela Prefeitura do Município de Itararé/SP é SEM Desoneração e que esta é a mais vantajosa para a Administração Pública.

Luciana Lepe Tonaki
Arquiteta e Urbanista
CAU 844136



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

CNPJ: 46.634.390/0001-52

Rua XV de Novembro, nº 83 - Centro

Telefone: (15) 3532-8000 / e-mail: engenharia@itarare.sp.gov.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

OBJETO: Troca de telhas no Ginásio Gedson Beltrão dos Santos Corgosinho

ENDEREÇO: R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000

Sequência	Item	Descrição	Unidade	Quantidade total	Preço total	Percentual	Quantidade exigida (50%)
2.1	02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	28,00	R\$ 980,28	15,25%	14,00
2.2	02.05.080	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	m	28,00	R\$ 1.076,04	16,74%	14,00
2.6	94.213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	39,60	R\$ 3.354,12	52,19%	19,80

Luciana Lepe Tonaki

Arquiteta e Urbanista CAU A844136



MEMORIA DE CÁLCULO

OBJETO: Troca de telhas no Ginásio Gedson Beltrão dos Santos Corgosinho
ENDEREÇO: R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000
DATA DE ELABORAÇÃO: junho/2024
BASES: SINAPI 04/2024 - Boletim CDHU 193 (FEV 2024) - FDE 04/2024

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira (2,00 x 1,50m) = 3m^2

TELHAMENTO

Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico

Altura do telhado: 13 metros

Altura Total do Andaime: 14 metros (+1m é margem de segurança)

Andaime seções modulares de 1,5m x 1,5m.

Cada seção de andaime tem 2 metros de altura, portanto, para 14 metros, precisamos de 7 seções ($14 \div 2 = 7$).

Critério CDHU: Será medido pela altura de andaime em torre multiplicado pelo período em meses de locação, altura da torre a partir de 2,00 m (m x mês).

Para a extensão de 6m (comprimento da telha) são necessários 4 torres.

= 4 torres de 7 metros = 28

= 28m x 1 mês = $28\text{m} \times \text{mês}$

Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m

Critério CDHU: Será medido pela altura do andaime montado e desmontado, sendo medido 100% na desmontagem (m).

= andaime = 28 m

Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro

= 6un de telha $6\text{m} \times 1,10 = 39,60\text{ m}^2$

Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

= $39,60 \times 0,08 = 3,16\text{ m}^3$

Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km

= $3,16 + 30\%$ (tx de empolamento) = $4,10\text{ m}^3$

TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

= 6un de telha $6\text{m} \times 1,10 = 39,60\text{ m}^2$